



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

PORTARIA Nº 12.699 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os atos das Licitações e Contratações Municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO, Prefeita Municipal de Campos Borges, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente e em especial as contidas no Inciso II do Art. 70 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Servidora **Adriana Petri da Costa**, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** e **PREGOEIRA** do Município de Campos Borges/RS de forma que possa conduzir os atos das Licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único: Somente em Licitações da Modalidade de Pregão, a Agente responsável pela condução do certame é designada pregoeira.

Art. 2º Nomear os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

- Luciane Pantz de Souza
- Janinha Fátima de Souza
- Chaiane Barbosa Niederauer Muratt

Parágrafo único: Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação e a Pregoeira no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e da

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br



[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

Pregoeira a tomada de decisões, o acompanhamento do tramite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações.

§ A agenda de contratação o a Pregoeira convocarão os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ A agente de contratação o Pregoeira convocará servidores públicos efetivos que possuam um conhecimento técnico a cerca do objeto da licitação para auxiliar em atos dos certames.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 12.655 de 17 de janeiro de 2024 e demais disposições em contrário .

Gabinete da Prefeita Municipal de Campos Borges, 01 de fevereiro de 2024.

Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

Améris Rodrigues Lira Hartmann
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

